

Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Pedro Batista Filho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.002.315/2007. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal x Retífica e Torneadora Mineira Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 13 de janeiro de 2010 até 12 de janeiro de 2011. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Patrícia Cristina de Faria, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.001.225/2005. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL X CONRADO & CONRADO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Conrado, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.556/2008. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL X GRAND PREMIER VEÍCULOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 11/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Cláudio Mateus Camargo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.396/2006. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL X RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Patrícia Cristina de Faria, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.684/2007. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 12/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Donizete de Miranda Alves na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 64/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.521/2006. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 12/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Francelino da Silva Paes, na qualidade de Gerente Executivo de Produtos de Aviação, e Erica Saião Caputo, Gerente de Marketing de Revendedoras e Aviação Civil.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.684/2005. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal x NASTEC – Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 11 de setembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Antônio Jovair da Mota, na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/1999, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.001.439/1999. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL X SÃO MARTINHO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso I, artigo 62 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 05/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marilena Castro da Paz, na qualidade de Sócia.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 90/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.001.071/2006. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x TRUE ACCESS CONSULTING S.A.. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 18/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Celso Luiz Carvalho de Souza e Enilton Antônio Nascimento Júnior, na qualidade de Diretores.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 111/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.001.072/2006. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x HELIBRAS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 18/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Eduardo Marson Ferreira, na qualidade de Diretor Presidente e Julien José Jean Negrel, na qualidade de Diretor Comercial.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2004, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2000.**

Processo: 052.000.869/2004. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x Secretaria de Estado de SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Fundamentação Legal: Órgãos do mesmo ente federativo. Desnecessidade de licitação e Autorização Legislativa. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da cessão de uso do imóvel, situado na EQS 216/416 - Brasília – DF. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da 09/09/2009 a 07/09/2014. Data de Assinatura: 09/09/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Valmir Lemos de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 91/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.110/2005. Partes: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 23/11/2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: François Haas, na qualidade de Diretor Presidente.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processo: 052.001.181/2007. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 23/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Roberto de Oliveira Villares, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2009, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.**

Processo: 052-002.418/2009. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Objeto: Este Termo tem por finalidade a cooperação técnica ente os participantes, objetivando a execução, pela NOVACAP, das obras de reforma, ampliação e construção e demais serviços de engenharia, de quaisquer natureza para a PCDF, em razão da deficiência técnica operacional existente tanto em sua Comissão Permanente de Licitação, quanto em sua Divisão de Arquitetura e Engenharia. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo serão provenientes do orçamento da PCDF consignado no Fundo Constitucional do Distrito Federal. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação em vigor. Data de Assinatura: 20/11/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cleber Monteiro Fernandes, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Diretor Presidente e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de Diretor de Edificações.

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 49, DO CONCURSO PÚBLICO 1/2008 - PCDF, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO  
DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA  
(CANDIDATOS SUB JUDICE)

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de

Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Dos Exames Biométricos e Avaliação Médica do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos em situação sub judice para o cargo de Agente de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar nesta fase. 88127339, ANDREA DE MELO DA ROCHA MATTOS, Inapto; 88103509, JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, Apto; 88102221, LUCAS BRANDAO BRANCO DE SOUZA, Apto; 88101430, RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, Apto; 88126564, RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, Apto.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato considerado inapto na presente fase poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, resultado preliminar para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no endereço citado no subitem 2.2.

2.9. Não será admitida, em hipótese alguma, entrega do resultado preliminar em datas diversas daquelas previstas no subitem anterior, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

2.10. O candidato que, após vista do resultado preliminar, desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos interessados que na sessão de licitação realizada no dia 27 de novembro de 2009, às 14 horas, para análise da documentação, julgar e classificar as propostas de preços das empresas nº 01 Engemil Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ 04.768.702/0001-70, 02 Soltec Engenharia Ltda, CNPJ 00.629.584/0001-69, 03 Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda, CNPJ 05.376.495/0001-71; 04 Construtora Atlanta Ltda, CNPJ 02.834.075/0001-01; e 05 PB Porto Belo Construções e Comércio Ltda, CNPJ 03.701.380/0001-80, após análise da documentação resolveu declarar inabilitadas as empresas nº 01 e 03, habilitadas às empresas nº 02, 04 e 05 e abrir prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar de 27/11/2009, para interposição de recursos. Processo nº 054.001.854/2009.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Presidente

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 02/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos interessados que na sessão de licitação realizada no dia 30 de novembro de 2009, às 14 horas, para análise da nova proposta de preços apresentada pela empresa Micra Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia, CNPJ 02.777.949/001-28, resolveu classificar a empresa acima mencionada, pois cumpriu os requisitos do Ato Convocatório e apresentou a proposta dentro do prazo previsto cotando o desconto de 7% sobre o objeto do edital. A homologação e a adjudicação do objeto serão realizadas após aprovação em relatório de vistoria técnica realizada na empresa por comissão nomeada pelo Diretor de Saúde/PMDF. Processo 054.001.743/2009.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos interessados que na sessão de licitação realizada no dia 02 de dezembro de 2009, às 14 horas, para análise das propostas de preços das empresas Nº 01 Soltec Engenharia Ltda, CNPJ 00.629.584/0001-69 e Nº 04 Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações, Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70, participantes da Licitação acima, referente ao Processo 054.001.317/2009, a Comissão Permanente de Licitação resolveu desclassificar a empresa Nº 01, por não ter cumprido o item 6.1.1 e 6.10 do edital,

além de ter sido encontrada incorreção na planilha de composição de custo unitário e foi declarada vencedora a empresa Nº 04, por ter cumprido todos os requisitos do edital.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2009.  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA aos interessados que foi homologado e adjudicado pelo Comandante Geral da PMDF o objeto da Concorrência nº 14/2009, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da 18ª Companhia de Polícia Militar Independente, 18ª CPMInd, em favor da empresa Engemil Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ 04.768.702/0001-70, por ter cumprido todas as exigências previstas no Instrumento Convocatório e por ter cotado o menor preço global. Processo 054.0001.317/2009.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2009.  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Presidente

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 47/2009-DP/PMDF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO  
VOLUNTÁRIA DE SERVIÇO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto nos Editais nº 25/2009-DP/PMDF, publicado no DODF nº 62 de 31/03/09 e nº 40/2009-DP/PMDF, publicado no DODF nº 152 de 07 de agosto de 2009, resolve: a) Tornar público o resultado final da 2ª Fase do certame, Inspeção de Saúde dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Prestação Voluntária de Serviço na Polícia Militar do Distrito Federal; b) Convocar para o preenchimento das vagas surgidas em decorrência de faltas, os candidatos relacionados no item 5. do presente edital para comparecerem nas datas e horário previstos, a fim de realizarem a Inspeção de Saúde, 2ª Fase do certame do Processo Seletivo Simplificado para Prestação Voluntária de Serviço na Polícia Militar do Distrito Federal

1. Relação dos candidatos considerados APTOS na 2ª Fase do concurso, Inspeção de Saúde, na seguinte ordem: Área de atividade, número de inscrição, nome do candidato, nota nas provas objetivas e classificação final.

1.1 Área de Atividade: 101 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 000595C. BRÁULIO DOUGLAS AMÂNCIO DE SOUSA. 7.00. 150; 005443E. VANÍZIO ALMEIDA MOREIRA BARBOSA. 7.00. 152; 002054A. GLEIDSTON ADRIANO RIBEIRO. 7.00. 153; 001404H. EDUARDO GASPARG RIBEIRO. 7.00. 155; 005557I. WANUBIA KARLA RODRIGUES. 7.00. 157; 002152A. HANS WERNER CASTRO OLIVEIRA. 7.00. 161; 020003Z. EMMILY LIRA DAS VIRGENS. 7.00. 162; 003936G. MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA. 7.00. 164; 003780B. MARIANA SOARES DA SILVA. 7.00. 165; 002579D. JESSICA PEREIRA GARCIA. 7.00. 167; 003345F. LIVIA PACHECO COTIA. 7.00. 171; 002161B. HEBERTH DA COSTA FERREIRA. 7.00. 172; 005060K. SUELI RODRIGUES LOUZEIRO. 7.00. 173; 03554D - LUMA DE OLIVEIRA. 7.00. 174; 002003F. GILSON DE SOUSA MOREIRA. 7.00. 175; 005286D. THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE. 7.00. 176; 004392I. PRISCYLLA EMERICK GUILHERME. 7.00. 177; 004928B. SARA ALVES CALCANTE. 7.00. 178.

1.2 Área de Atividade: 102 - INFORMÁTICA: 010802J, WESLEY FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA, 7,50, 294; 009528K, MICHEL NAOKI SILVA KURIYAMA, 7,50, 295; 006719C, ALEX BRUNO SILVA COSTA, 7,50, 297; 010733F, WANDERSON LINOS BARBOSA, 7,50, 301; 008965F, LEANDRO LOPES MARTINS, 7,50, 304; 007106H, BRUNO ORIOSTO VICENTE RIBEIRO, 7,50, 305; 009305B, MARCELO DOS SANTOS SILVA, 7,50, 306; 010556J, TIAGO RODRIGUES DA COSTA, 7,50, 308; 009843H, RADEMIS COSME CABRAL DA SILVA, 7,50, 310; 008928K, LAÍS BEZERRA DIAS, 7,50, 311; 008761A, JUAREZ PINHEIRO SANTANA JUNIOR, 7,50, 312; 010239I, SANTIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA, 7,50, 313; 007240A, CHAIENE DE SOUZA VITORIO DE OLIVEIRA, 7,50, 314; 009049J, LETICIA FIRMINO PINTO, 7,50, 316; 010520K, THIAGO FERAZ DA CUNHA, 7,50, 318; 010551K, TIAGO MIGUEL DA SILVA, 7,50, 320; 010544C, TIAGO FIORAVANTE DE SOUSA PICCINI, 7,50, 324; 010041J, RENATO CAIXETA DE OLIVEIRA, 7,50, 325; 010397E, THAÍSA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA, 7,50, 330; 010498K, THIAGO RIBEIRO GUIDA, 7,50, 331; 008461K, JACQUELINE ALVES DA SILVA, 7,50, 334; 010714B, WALLISON CHAGAS LUCAS, 7,50, 335; 006762D, ALEXANDRO GALDÊNCIO SILVA DE MORAIS, 7,50, 336; 009487A, MAYARA DOS SANTOS ALVES, 7,50, 337; 008837H, KARLITUS DE OLIVEIRA GOMES, 7,50, 338; 007809I, ERNANE LOPES DE MACEDO DA SILVA, 7,50, 339; 009878E, RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, 7,50, 340; 006730B, ALEX LUIS GALENO DE MELO, 7,50, 341; 008151G, GEZIEL MARQUES LIRA, 7,50, 342; 010002K, RAYHANE DA SILVA SANTOS, 7,50, 343; 008318F, HENRIQUE XIMENES LEITE, 7,50, 344; 008765I, JULESNARDO ALVES DA SILVA, 7,50, 345; 008300I, HENIO DELFINO FERREIRA DE OLIVEIRA, 7,50, 349; 007071D, BRUNO DE MATOS PINHEIRO, 7,50, 351; 010813D, WESLEY SERRA FONTENELE, 7,50, 352; 006673E, AISLLON ANTONI NOÉ CAIXETA, 7,50, 354; 008542K, JESIEL VIANA DA SILVA, 7,50, 356; 007655H, EDIVAN FRANCISCO XAVIER DE SOUSA JUNIOR, 7,50, 357; 009292H, MARCELLA ANDRADE DA ROCHA, 7,50, 360; 008505E, JEAN CARLOS MESQUITA ARAÚJO, 7,50, 370.

1.3 Área de Atividade: 103 - ALMOXARIFADO: 006107E, SUELEN KESSYLER DA SILVA, 6,00, 41; 005735G, BRUNO DE SOUSA MOURA, 6,00, 42; 005876C, IGOR PORTO ALVES, 6,00, 43; 006043E, RAFAEL DE SOUZA PALHETA MARINHO, 6,00, 44; 005694H, ALAN RODRIGUES DE SOUSA, 6,00, 45; 006054J, RAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 6,00, 46; 005804K, ELTON BEZERRA DE SOUZA, 5,75, 50.

1.4 Área de Atividade: 104 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO: : 011672F, SARAH NAZARIO